



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 020/2023, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a lei 761/2012, de 24 de julho de 2012, "Dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável CMDRS, revoga as leis 393/1995, e 524/2001, e dá outras providências".

Considerando, a necessidade da atualização dos Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável CMDRS;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** os membros que constituirão o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável CMDRS;

Representantes da EMPAER:

TITULAR – Audivam Azevedo da Silva (SECRETÁRIO)
SUPLENTE – Elane Domingos Ferreira

Representantes do Poder Executivo Municipal:

TITULAR – Fábio Wesley Santos Souto;
SUPLENTE – Diego da Silva Santos;

Representantes da APROUNI:

TITULAR – Claudemir Gomes da Silva;
SUPLENTE – Dorgival dos Santos Oliveira;

Representantes da Igreja Católica:



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

TITULAR – Wallace José Dantas;
SUPLENTE – José Ademir dos Santos Pereira;

Representantes da STR:

TITULAR – Moacir Mariano da Silva;
SUPLENTE – José Inaldo Guedes;

Representantes da AFRUNOF:

TITULAR – Audenes Sallyark Guedes Dantas (PRESIDENTE);
SUPLENTE – José Erivan de Sousa;

Representantes do Poder Legislativo Municipal:

TITULAR – Gean Carlos Ferreira (SITUAÇÃO);
SUPLENTE – Robélia Paulo Silva Oliveira (OPOSIÇÃO);

Representantes da APCONF:

TITULAR – Jarsdon José Macedo Oliveira;
SUPLENTE – Pedro Artur de Azevedo Oliveira;

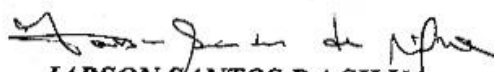
Representantes da AVINOF:

TITULAR – José Reginaldo de Souza;
SUPLENTE – Esthefsom David Porto;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R. P. C,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB,
em 09 de Fevereiro do ano de 2023.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL